



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 25.966 Data 13/09/2018
Assinatura: [Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 112/2018

Requer informações sobre a exclusão da Rua José Jacob Ferreira do contrato de repasse nº 830464/2016.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, que junto ao Setor de Engenharia da Caixa Econômica Federal, esclareça as seguintes informações sobre a exclusão da Rua José Jacob Ferreira do contrato de repasse nº 830464/2016:

1-) Qual o motivo que levou o Setor de Engenharia da Caixa Econômica Federal a não aprovar a inclusão da Rua José Jacob ferreira no contrato de repasse nº 830464/2016?

2-) Existe a possibilidade do Poder Executivo avaliar a implantação da pavimentação asfáltica na Rua José Jacob Ferreira?

a: Se a resposta for negativa.
Qual o motivo?

b: Se a resposta for positiva.
A partir de que data?

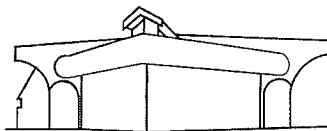
JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Ofício nº 014/2018 – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos sobre o convênio para implantação de asfalto, foi informado que a Rua José Jacob Ferreira não foi aprovado pela Engenharia da Caixa Econômica Federal, ficando de fora do contrato de repasse nº 830464/2016.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Trata-se da destinação do recurso enviado para programa de pavimentação das ruas José Jacob Ferreira, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa e trecho da Rua Guilherme de Almeida, conforme anunciado por meio de comunicação em 2015.

Faz-se necessário saber qual o motivo que impede que a administração pública possa executar a pavimentação da rua citada pois o direito de garantir a infraestrutura aos moradores é da Administração Pública e a mesma não está cumprindo com o direito do cidadão.

A falta de pavimentação da rua em questão vem causando grande transtorno para a comunidade, principalmente em dias de chuva em que há acúmulo de água na via devido a falta de limpeza no bueiro.

Portanto, a pavimentação da citada rua certamente sanará as dificuldades de locomoção, além de embelezar a cidade e valorizar os patrimônios residenciais.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de setembro de 2018.


PARANÁ DO SINDICATO
Vereador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 519/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de junho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador Reinaldo Moraes dos Santos
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Ofício nº 014/2018 – Ver. RMS, Convênio para implantação de asfalto.

Senhor Vereador:

Em atenção ao ofício supracitado, de acordo com os Setores de Engenharia e de Convênios, informamos que as **Ruas Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, Pedro Ambrósio e Guilherme de Almeida** (entre as Ruas Arthur Ebel e José Lino de Paiva), no Jardim América, serão pavimentadas/recapadas com recursos provenientes do **Contrato de Repasse nº 830464/2016**. Ainda, de acordo com o Setor de Engenharia, a inclusão da Rua José Jacob Ferreira não foi aprovada pela Engenharia da CAIXA.

O referido Contrato de Repasse teve o projeto de engenharia aprovado neste exercício e a obra já foi licitada. A empresa vencedora/contratada foi a J.P. Construtora e Serviços EIRELI-ME. O Ministério das Cidades emitiu ordem bancária de 50% do valor de repasse (R\$ 122.925,00), no dia 26/06/2018. O valor global do convênio é de R\$ 268.242,29, sendo R\$ 245.850,00 de Repasse e R\$ 22.392,29 de contrapartida do Município.

Importante esclarecer ao Nobre Vereador, que a sistemática para liberação de recursos pelos Governos Federal e Estadual é bastante complexa. O cadastramento de propostas para captação de recursos estaduais ou federais depende, em grande parte, de emendas parlamentares e da disponibilidade de recursos nos respectivos entes.

Em 2017, no Governo Federal foram cadastradas 32 propostas. Destas, 4 foram aprovadas e 11 estão em análise pelos Ministérios. As outras 17 propostas foram rejeitadas por falta de dotação orçamentária federal. Este ano, já foram

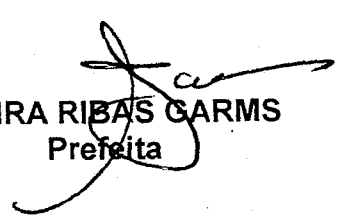


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

cadastradas 13 propostas no Governo Federal, 1 foi aprovada e 12 estão em análise pelos Ministérios. Em certos casos, o convênio já foi celebrado, a documentação de engenharia foi aprovada, a licitação foi realizada, mas, não pode ser executado enquanto o órgão estadual ou federal liberar a primeira parcela de recursos. E com a crise, a liberação de recursos pelos órgãos estaduais e federais está cada vez mais morosa.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/JCC/AMMM/ammm
OF